



DECRETO Nº 16/2025 15 DE ABRIL DE 2025.

Decreta ponto facultativo na data que especifica e determina providências.

A Prefeita do Município de Goianorte/Tocantins, fazendo uso de suas prerrogativas estabelecidas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal do Brasil, CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 18/04/2025, referente a Paixão de Cristo (Sexta Feira Santa), **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica facultado o ponto aos servidores públicos do Município de Goianorte na data de 17/04/2025 (Quinta feira) que antecede ao feriado nacional do dia 18/04/2025, Sexta Feira Santa.

Parágrafo Único - É de responsabilidade dos secretários a preservação e manutenção do funcionamento dos serviços públicos essenciais afetos a sua competência por meio de escala regular e plantões

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando dispositivos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

Publique, Cumpra-se.

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.goianorte.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-597933-15042025152557**